



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1101 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 21 de agosto de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRAMANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Prefeita Municipal

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DECRETO 021, de 21 de agosto de 2020

A prefeita do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, precipuamente as contidas no artigo 65, I, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais, e

CONSIDERANDO os recentes fatos noticiados na imprensa nacional e estadual, dando conta da investigação e operação realizadas pelo Ministério Público Estadual, na qual se apura a possível prática de fraudes cometidas por alguns membros da comissão de licitação juntamente com prefeito afastado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, os quais exigem que a atuação do administrador deve sempre ser pautada na observância da lei, da moralidade e na busca do melhor interesse para o poder público;

CONSIDERANDO a insegurança jurídica a respeito da continuidade de alguns contratos em vigor e a necessidade de preservar o interesse público

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos até ulterior deliberação, com a empresa: Carla Michele de Moura Ferreira LTDA, CNPJ de nº: 06.149.373/0001-05.

Art. 2º - Determino ao setor de licitação que promova a notificação das empresas referidas no artigo anterior para, no prazo legal se manifestarem a respeito da rescisão unilateral por parte do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se com urgência.

Cumpra-se.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

DECRETO 022, de 21 de agosto de 2020

A prefeita do Município de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais, precipuamente as contidas no artigo 65, I, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os decretos 009/2020 e 018/2020, tendo em vista sua inadequação legislativa para tratar da matéria respectiva.

Art. 2º Este Decreto entra na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se com urgência.

Cumpra-se.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

PORTARIA 146/2020- GAB Carnaubais/RN, 21 de agosto de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o Art. 73, V, a, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Público Municipal BRUNO VIEIRA ALVES, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 080.562.894-02, domiciliado na cidade de Assu/RN, do Cargo Comissionado de Consultoria Jurídica lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 2º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal RAFAELA CORINGA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 048.978.214-01, residente e domiciliada na Cidade de Assu/RN, do Cargo de Procuradora Especializada, lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 3º. EXONERAR o Servidor Público Municipal VICTOR ARABE BARBOSA PERES, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 098.337.184-93, domiciliado na Cidade de Assu/RN, do Cargo de Consultor de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 4º. EXONERAR o Servidor Público Municipal BRENO EDUARDO SOARES DE SOUZA LOPES, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 010.704.584-22, domiciliado na Cidade de Assu/RN, do Cargo de Consultor de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 5º. EXONERAR o Servidor Público Municipal DIEGO MEIRA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 050.905.514-13, domiciliado na Cidade de Assu/RN, do Cargo de Procurador Especializado, lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 6º. EXONERAR o Servidor Público Municipal FAGNE ALEXANDRE FERREIRA DA PAZ, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 050.905.514-13, domiciliado na Cidade de Pendências/RN, do Cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 7º. EXONERAR o Servidor Público Municipal JOAQUIM GREGÓRIO NETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 045.440.664-92, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Assistente de Contabilidade,

lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 08º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal JULYANE LOPES MEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 091.503.184-11, domiciliada na Cidade de Assu/RN, do Cargo de Coordenadora de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 09º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal EDILENE MARQUES DE LIMA LACERDA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 063.169.424-27, domiciliada na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e de Meio Ambiente.

Art. 10º. EXONERAR o Servidor Público Municipal NADSON PAULINO, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 050.946.754-58, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e de Meio Ambiente.

Art. 11º. EXONERAR o Servidor Público Municipal REILTON MENEZES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 116.327.494-16, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e de Meio Ambiente.

Art. 12º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal ELZA GREGÓRIO BEZERRA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 491.957.197-68, domiciliada na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Diretora Geral do Hospital, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal VALDENIR MANUEL DO ROSÁRIO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 707.130.424-60, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Subcoordenador de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal da Obras e Urbanismo.

Art. 14º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal IORRANDA VIRGÍNIA CIRILO DE MENDONÇA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 713.179.354-03, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Coordenadora de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 15º. EXONERAR o Servidor Público Municipal BRUNO GASPAR PINTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 013.338.833-66, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Coordenador de Licitações, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 16º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal JANAINA DA SILVA CAMPOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 751.586.394-34, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Subcoordenadora de Arquivo Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 17º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal LOURDES BEATRIZ SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 701.651.604-03, domiciliada na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Auxiliar de Departamento,

lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 18º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal LUCICLEIDE SOUZA DE MEDEIROS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 013.012.184-30, domiciliada na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Subcoordenadora de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 19º. EXONERAR o Servidor Público Municipal LUIZ BATISTA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 036.323.174-96, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Assistente técnico de compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 20º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal CIBELE GLAUCIA DE MENDONÇA LACERDA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 050.903.744-57, domiciliada na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Subcoordenadora de Projeto Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 21º. EXONERAR o Servidor Público Municipal FRANCISCO ALCIMAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 566.964.934-68, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22º. EXONERAR o Servidor Público Municipal RENATO AUGUSTO SOARES DE SOUZA LOPES, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 010.704.574-50, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Procurador de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 23º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal ELAYNE CABRAL FRUTUOSO, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 101.037.984-47, domiciliada na Cidade de Carnaubais/RN, do Cargo de Secretária Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 24º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal GLAUCIA PAULA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 045.149.284-61, domiciliada na Cidade de Assu/RN, do Cargo de Assessor de Comunicação Social, lotada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 25º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO